



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 11 de abril de 1986

ANO X — N° 68

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATO DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 9.366 DE 11 DE ABRIL DE 1986

Homologa a Decisão n° 09/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 010.521/78,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 09/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que decidiu estender às Áreas Especiais 1 a 17 do Setor "C" Norte — QNC, da Região Administrativa de Taguatinga — RA-III, o uso de: atividades médicas, odontológicas, fisioterápicas e/ou laboratórios de análises médicas.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986

98° da República e 26° de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N° 9.367 DE 11 DE ABRIL DE 1986

Homologa a Decisão n° 023/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 005.740/81,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 023/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a Prancha NGB 95/85 relativa ao Uso, Normas de Edificação e Gabarito para o lote 53 do Setor Central da Região Administrativa do Gama-RA II.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986

98° da República e 26° de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N° 9.368 DE 11 DE ABRIL DE 1986

Homologa a Decisão n° 19/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 134.000.379/85,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 19/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para a Área Especial n° 32 da Quadra 14 da Região Administrativa de Sobradinho — RA V, consubstanciados na Prancha NGB 33/86.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986

98° da República e 26° de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N° 9.369 DE 11 DE ABRIL DE 1986

Homologa a Decisão n° 17/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 030.001.023/85,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 17/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o reestudo da ocupação da área da Superquadra Norte 208 — SQN 208, da Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciado no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 88/85, acompanhado do respectivo Memorial Descritivo MDE 88/85, que substitui a Planta SQN — PR 265/1.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986

98° da República e 26° de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 9.370 DE 11 DE abril DE 1986

Homologa a Decisão nº 60/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00030.008274/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 60/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de duas áreas situadas no local denominado Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, assim destinadas:

I) à Estação Elevatória de Esgotos Tratados, consubstanciada no Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 25/85 graficado na folha do SICAD 81-I-2-A e acompanhado do respectivo Memorial Descritivo - MDE 25/85;

II) à Estação Elevatória de Esgotos Brutos, consubstanciada no Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 24/85 graficado na folha do SICAD 81-II-5-D e acompanhado do respectivo Memorial Descritivo 24/85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986
98º da República e 26º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.371 DE 11 DE abril DE 1986

Homologã a Decisão nº 14/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012618/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 14/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que decidiu liberar ao Edifício Brasília Rádio Center situado no Bloco "P" da Quadra 702 do Setor de Rádio e Televisão Norte, da Região Administrativa de Brasília - RA I, a diversificação de uso comercial compatível com o centro urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 11 de abril de 1986
98º da República e 26º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.372 DE 11 DE abril DE 1986

Homologa a Decisão nº 20/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.671/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 20/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a revogação da Decisão nº 018/83-CAU - normativa de rotinas de trabalho de tramitação de processos naquele Colegiado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986
98º da República e 26º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.373 DE 11 DE abril DE 1986

Homologa a Decisão nº 22/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 002.943/81,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 22/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para a Área Reservada nº 2 do Setor Leste Industrial, da Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciados na Prancha NGB 30/86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.374 DE 11 DE abril DE 1986

Homologa a Decisão nº 12/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 012.307/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 12/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de um lote destinado à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, denominado Área Especial 01, situada na Quadra 03 do Setor Leste Industrial da Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciada no Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 60/85 (SICAD 215-I-1A, 215-I-1-B; 199-III-4-C e 199-III-4-D) a companhia do respectivo Memorial Descritivo MDE 60/85 e complementado pela Prancha NGB 60/85 relativa ao Uso, Normas de Edificação e Gabarito pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 11 de abril de 1986
98ª da República e 26ª de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.375 DE 11 DE abril DE 1986

Homologa a Decisão nº 16/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 131.001.287/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 16/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para os lotes destinados a postos de gasolina (PG) e a postos de lavagem e lubrificação (PLL) situados nas Regiões Administrativas II a VI, consubstanciados na Prancha NGB 70/85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 11 de abril de 1986
98ª da República e 26ª de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.376 DE 11 DE abril DE 1986

Homologa a Decisão nº 06/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 245.364/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 06/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para os lotes "B" e "C" da QNN 27 - Ceilândia, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciados na Prancha NGB 36/86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986
98ª da República e 26ª de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.377 DE 11 DE abril DE 1986

Homologa a Decisão nº 27/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.738/84

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 27/86 - do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Projeto de Urbanismo - Parcelamento - URB 44/85 acompanhado do respectivo Memorial Descritivo MDE 44/85, relativo à reformulação

do lote 1 - PAG, situado no Canteiro Central da Estrada Parque Dom Bosco - EPDB, em frente à HI - 7 - atual QI 21, no Setor de Habitações Individuais Sul - Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986
98ª da República e 26ª de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.378 DE 11 DE abril DE 1986

Homologa a Decisão nº 15/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.211/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 15/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a Prancha NGB 41/85 relativa à extensão de Uso, Normas de Edificação e Gabarito para a Área Especial nº 1 da Quadra Externa 08 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - QE 08 - SRIA-I, da Região Administrativa de Brasília - RA-I, anulando-se, em consequência, os dispositivos normativos constantes da Planta SRIA-I PR 93/1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 11 de abril de 1986
98ª da República e 26ª de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.379 DE 11 DE abril DE 1986

Homologa a Decisão nº 07/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 017.060/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 07/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que, consequente da reformulação das Áreas Especiais 24 a 30 do Setor G Norte - QNG, da Região Administrativa de Taguatinga - RA-III, aprovada pela Decisão nº 85/83-CAU, e ratificada pelo Decreto nº 7.851 de 05 de janeiro de 1984, decidiu:

- I) autorizar incluir na Prancha CST - GB 0025/1 a destinação "TEMPLO";
- II) reconhecer a validade da Planta CST - PR 947/1, já registrada em Cartório e que consubstancia a re

formulação procedida nas unidades imobiliárias citadas - renumeradas de 24 a 44.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1986
98ª da República e 26ª de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 9.380 DE 11 DE abril DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.341.066,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil e sessenta e seis cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002958/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.341.066,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil e sessenta e seis cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003 - Assessoramento Superior	
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos....	1.341.066,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1986.
98ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.381 DE 11 DE abril DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.709.000,00 (três milhões, setecentos e nove mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003613/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.709.000,00 (três milhões, setecentos e nove mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13002.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental
000 - 3212.02 - Outras Despesas Correntes... 3,709.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.382 DE 11 DE abril DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003384/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08482472.842 - Promoções Culturais
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 115.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.383 DE 11 DE abril DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000831/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial
000 - 3259.00 - Outras Transferências a Pessoas 80.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 80.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.384 DE 11 DE abril DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 48.075,00 (quarenta e oito mil e setenta e cinco cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 136.000256/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 48.075,00 (quarenta e oito mil e setenta e cinco cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13003.03070212.064 - Patrulha Motomecanizada da Cida
de Satélite do Núcleo Bandeiran
te

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	18.192,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	29.883,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 0.385 DE 11 DE abril DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.787.115,00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil e cento e quinze cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003.26/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.787.115,00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil e cento e quinze cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11001.03070202.003	- Assessoramento Superior	
067 - 3120.00	- Material de Consumo.....	624.992,00
067 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	166.800,00
067 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.995.323,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR, tendo em vista o Decreto nº 92.506 de 31 de março de 1986.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 0.386 DE 11 DE abril DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003658/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003	- Assessoramento Superior	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	137.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1985.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE

DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ILIDIO BENEDITO GUIMARÃES, Agente Administrativo, matrícula 02.073-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 09 de abril de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR ILÍDIO BENEDITO GUIMARÃES, Agente Administrativo, matrícula 02.073-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, -DF, 09 de abril de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.003.864/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DILTON SEIXAS CARDOSO, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula n° 26.027-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal a contar de 03 de abril de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.003.753/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARINEZ SARAIVA LIMA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n° 26.410-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 01, a MARIA DE LOURDES CARNEIRO FERREIRA, matrícula n° 3.389-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA RE-

PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a LENICE CARNEIRO ADJUTO, matrícula n° 08.353-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA DO CARMO CORREA DE LIMA ULIAN, matrícula n° 4.433-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a HONORINA MARTINS NEGRY NETA, matrícula n° 5.024-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 006/86-SEF, DE 11 DE ABRIL DE 1986

Aprova o calendário de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o parágrafo 1° do artigo 30 do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto n° 9.330, de 26 de março de 1986,

RESOLVE:

1. O prazo para pagamento do IPVA, devido no exercício de 1986 sobre a propriedade de veículos automotores terrestres, será:

1.1 — para veículos usados, o constante da tabela-calendário abaixo:

FINAL DE PLACA	EXERCÍCIO DE 1986			COTA ÚNICA
	PAGAMENTO PARCELADO			
	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota	
1	26/05	26/06	28/07	26/06
2 e 3	26/06	28/07	26/08	28/07
4, 5 e 6	28/07	26/08	26/09	26/08
7 e 8	26/08	26/09	27/10	26/09
9 e 0	26/09	27/10	26/11	27/10

1.2 — Para os veículos novos, adquiridos a partir do mês de maio de 1986, em cota única ou em 3 (três) parcelas mensais, sendo a primeira até a data da emissão da licença provisória para trafegar, emitida pelo órgão de trânsito do Distrito Federal, e as demais no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, do pagamento da primeira parcela.

2. A tabela-calendário de que trata o subitem 1.1 se aplica também para o pagamento do IPVA devido pelos proprietários dos veículos adquiridos e ou transferidos nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1986, portadores de autorização especial fornecida pelo DETRAN/DF.

3. Quando em cota única, o prazo referido no subitem 1.2 será de 30 (trinta) dias contados da data do documento fiscal relativo à alienação.

4. O IPVA devido sobre a propriedade de veículos novos ou usados, adquiridos no último trimestre do ano, deverá ser pago em cota única, vedado o pagamento parcelado nos termos da alínea b do parágrafo 2º do artigo 12 do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA Nº 007/86-SEF, DE 11 DE ABRIL DE 1986

Aprova o Documento de Arrecadação — DAR-IPVA para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o parágrafo 1º do artigo 9º do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986.

RESOLVE:

1. Fica aprovado Documento de Arrecadação — DAR-IPVA, Código DF/OFI/030, para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, conforme modelo anexo.

2. O DAR-IPVA é composto de 3 (três) partes destacáveis com a seguinte finalidade:

- 1ª parte — pagamento da 1ª cota ou cota única;
- 2ª parte — pagamento da 2ª cota;
- 3ª parte — pagamento da 3ª cota.

2.1. No caso de pagamento integral do tributo na primeira cota, devem ser destacadas e inutilizadas as partes referentes à segunda e terceira cota.

3. O pagamento do imposto será feito mediante a apresentação do DAR-IPVA e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos — CRLV em qualquer agência do Banco de Brasília S/A — BRB.

4. A autenticação mecânica do pagamento das cotas será feita no campo próprio do DAR-IPVA e no verso do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos — CRLV que deverá ser apresentado na agência bancária, constituindo-se, após a autenticação mecânica, em comprovante de pagamento do imposto.

5. A agência arrecadadora, no ato do pagamento, deverá reter a parte do DAR-IPVA autenticado para remessa à Secretaria de Finanças, conforme as normas de arrecadação vigentes, podendo a mesma instituir sistema de controle próprio em função da existência de apenas uma via do documento.

6. O preenchimento do DAR-IPVA deverá ser feito de acordo com os seguintes critérios:

6.1 — ANVERSO:

- **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**
Nome e endereço do proprietário
- **PLACA**
Placa de veículo
- **CONTROLE DAR**
Código do Registro Nacional de Veículos Automotores — RENAVAM
- **VENCIMENTO 1ª COTA**
Data de vencimento da primeira cota, quando se tratar de pagamento parcelado
- **VALOR DA 1ª COTA**
Valor da 1ª cota quando se tratar de pagamento parcelado
- **EXERCÍCIO**
Ano a que se refere o pagamento do IPVA
- **VENCIMENTO INTEGRAL**
Data de vencimento do imposto, para pagamento em cota única

- **VALOR INTEGRAL**
Valor para opção de pagamento integral do imposto.
- **MULTA E JUROS DE MORA**
Valor da multa e juros de mora, devidos por atraso de pagamento
- **CORREÇÃO MONETÁRIA**
Não utilizar
- **CÁLCULO VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ / /**
A ser preenchido pela repartição ou órgão arrecadador com a data de validade dos cálculos da multa e juros de mora

6.2 — VERSO:

- **CARIMBO DO ÓRGÃO ARRECADADOR**
Carimbo padronizado da agência bancária
- **IDENTIFICAÇÃO DO CAIXA OU AGENTE RECEBEDOR**
Carimbo e matrícula do responsável pelos cálculos ou rubrica do caixa
- **AUTENTICAÇÃO**
Autenticação mecânica da máquina registradora.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO - frente		ANEXO - frente		ANEXO - frente	
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR-IPVA IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR-IPVA IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR-IPVA IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
PLACA		PLACA		PLACA	
CONTROLE DAR		CONTROLE DAR		CONTROLE DAR	
CÓD. REC. 1244		CÓD. REC. 1244		CÓD. REC. 1244	
INSTRUÇÕES NO VERSO		INSTRUÇÕES NO VERSO		INSTRUÇÕES NO VERSO	
1ª COTA		1ª COTA		1ª COTA	
VENC. 1ª COTA		VENC. 1ª COTA		VENC. 1ª COTA	
VALOR 1ª COTA		VALOR 1ª COTA		VALOR 1ª COTA	
EXERC.		EXERC.		EXERC.	
ATENÇÃO		ATENÇÃO		ATENÇÃO	
CÁLCULO VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ		CÁLCULO VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ		CÁLCULO VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ	
MULTA DE MORA E JUROS DE MORA		MULTA DE MORA E JUROS DE MORA		MULTA DE MORA E JUROS DE MORA	
CORREÇÃO MONETÁRIA		CORREÇÃO MONETÁRIA		CORREÇÃO MONETÁRIA	
TOTAL		TOTAL		TOTAL	

**DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de maio de 1986, SÔNIA MARIA MACIEL DE ANDRADE, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.227-1, Classe 3ª, Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Controle, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/86-DpR/SEF-RE

AUTORIZA, em regime especial, conforme Processo nº 040-007.291/85, SCOPUS TECNOLOGIA S/A, estabelecida nesta Capital no SCS Quadra 06, Bloco "A", número 113, 5º andar, Ed. Guanabara, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o nº 037.387-7, a utilizar equipamento eletrônico de processamento de dados para emissão da Nota Fiscal de Serviços — Fatura Série A-1.

Publique-se.

Brasília, 08 de abril de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cz\$ 81,68)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 13 de março de 1986, publicada no "DODF" nº 50 de 14 de março de 1986, que dispensou LUIZ ANTÔNIO BEZERRA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 13 de março de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar LUIZ ANTÔNIO BEZERRA do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Documentação e Comunicação, desta Fundação.

Brasília, 01 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 04 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VII da instrução nº 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Designar o servidor NEWTON RAMOS CHAVES, matrícula nº 2431/TEP, para substituir durante o período de licença médica, de 19.03.86 à 03.04.86, O Gerente da Divisão de Recursos Administrativos da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Brasília, 04 de abril de 1986

MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO

Diretora Executiva
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 09 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI da Instrução nº 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Designar a servidora TERESINHA MAZARELLO RAMOS SALES, matrícula nº 1334/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a SEPLAN.

Brasília, 09 de abril de 1986

MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO

Diretora Executiva
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 DE 09 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI da Instrução nº 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Designar a servidora TERESINHA MAZARELLO RAMOS SALES, matrícula nº 1334/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Tribunal Federal de Recursos — TFR.

Brasília, 09 de abril de 1986

MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO

Diretora Executiva
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 DE 09 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI da Instrução nº 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Designar a servidora TERESINHA MAZARELLO RAMOS SALES, matrícula nº 1334/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social, o Banco do Brasil e Cooperativa do Banco do Brasil.

Brasília, 09 de abril de 1986

MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO

Diretora Executiva
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050 DE 09 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI da Instrução nº 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Designar a servidora TERESINHA MAZARELLO RAMOS SALES, matrícula nº 1334/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Fundação Pró Memória.

Brasília, 09 de abril de 1986

MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO

Diretora Executiva
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051 DE 09 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI da Instrução nº 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução que designou a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO BORGES, matrícula nº 937/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Secretaria de Planejamento — SEPLAN.

Brasília, 09 de abril de 1986

MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO

Diretora Executiva
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE 09 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI da Instrução nº 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução que designou a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO BORGES, matrícula nº 937/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Ação Social do Planalto.

Brasília, 09 de abril de 1986

MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO

Diretora Executiva
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054 DE 09 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI da Instrução nº 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução que designou a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO BORGES, matrícula n° 937/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Tribunal Federal de Recursos.

Brasília, 09 de abril de 1986

MARUSA VAS CONCELOS FREIRE DE ARAGÃO
Diretora Executiva
Respondendo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO TONINI, Agente de Portaria, matrícula 16.874-2, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL MAURILHO DA SILVA, Encarregado da Turma de Fiscalização da Ceilândia da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.813-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 de abril à 06 de maio de 1986.

Brasília-DF, 04 de abril de 1986

ANTONIO CARLOS MACÊDO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" n° 066, de 09.04.86, pág. 07).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 023, DE 08 DE ABRIL DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no Processo n° 094.000144/86,

RESOLVE:

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL nos termos da Ordem de Serviço "SLU", n° 012/83, datada de 04 de maio de 1983 e, de acordo com o Edital n° 002/86-SLU, ao servidor JOÃO NUNES DA SILVA, matrícula n° 79.324-8, do emprego de Operador de Máquinas Leves, Referência NM-27, da TESLP/SLU, para o emprego de Motorista Especializado II, Referência NM-28, da TESLP/SLU.

Brasília, 08 de abril de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 024, DE 08 DE ABRIL DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, conforme o que consta no Processo n° 094.000800/85,

RESOLVE:

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos da Ordem de Serviço "SLU" n° 012/83, datada de 04 de maio de 1983 e, de acordo com o Edital n° 003/85-SLU, de 18 de abril de 1985 e, Edital n° 004/85-SLU, de 21 de maio de 1985, de Concurso Interno, ao servidor JOÃO TEODORO DA FONSECA, matrícula n° 78.567-9, do emprego de Feitor, Referência NM-16 da TESLP/

SLU, para a Categoria Funcional de Operador de Máquinas Leves, Referência NM-17, da TESLP/SLU.

Brasília, 08 de abril de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Interino

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 002, DE 09 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 38, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.666 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO, matrícula n° 80.105-4, Agente Administrativo, NM-20, "POR NEGLIGÊNCIA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES".

Brasília, 09 de abril de 1986

JOSÉ DOS SANTOS AYUB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 22.150-3, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 25 de novembro de 1985.

Brasília, 08 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCIA TEREZA DE SOUZA RODRIGUES, Médica, matrícula 26.264-1, Código LT-NS-701.A, Referência NS-05, para exercer a função de Chefe da Seção de Saúde, Código DAI-111.3, do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 08 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA SELMA PINHEIRO TORRES, Agente Administrativo, matrícula n° 25.992-6, da Tabela de Pessoal do DF, pelo encargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir da presente data.

Brasília, 08 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 26 horas extras, ao servidor FRANCISCO CARDOSO LOPES, matrícula n° 25.174-7, lotado nesta Secretaria, no período de 01 a 31 de janeiro de 1986.

Brasília, 10 de abril de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 20.756-X, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES, Chefe da Seção de Localização e Capturas/DVC/CPE, matrícula 06.347-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01. a 30.04.86.

Brasília, 10 de abril de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANUEL MOITA PIMENTEL, Agente de Polícia, matrícula 24.345-0, Classe 1ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO DE DEUS PEDROSO FEITOSA, Chefe da Seção de Vigilância da 11ª DP/CPC/PCDF, matrícula 12.337-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01. a 30.04.86.

Brasília, 10 de abril de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISICÕES N°s: 021 e 022/86

INTERESSADOS: ERNESTO DOS SANTOS ROSA e outro
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de Cr\$ 611.376 (seiscentos e onze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), ao servidor ERNESTO DOS SANTOS ROSA, matrícula n° 20.659-8, Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 3ª Delegacia Policial/CPC/PCDF e 02 (duas) diárias, no valor de Cr\$ 555.796 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), ao servidor JOSÉ HEITOR DE SALES, Agente de Polícia, matrícula n° 24.519-4, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital com destino à cidade de ANÁPOLIS/GO, no dia 19 de fevereiro de 1986, retornando no dia 21 do mesmo mês e ano.

Brasília, 07 de abril de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG**CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 02 DE 03 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.716/83, e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09.78,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro ORESTES KUNZE BASTOS, para compor a Junta examinadora de candidatos a condutor portador de defeito físico, no período de 08/04 a 07/06/86, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto n° 62.127/68.

Brasília-DF, 03 de abril de 1986

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 401 DE 26 DE MARÇO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVO CLAUDIO SOUZA, Arquiteto, matrícula 00.762-5, Código LT-NS-711, Classe "C", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Engenharia de Trânsito, matrícula 00.779-X, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento da Sede em objeto de serviço, no período de 31.03 a 03.04.86.

Brasília-DF, 26 de março de 1986

JONAS TORRACA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERALATA DA 2301a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de março de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Auditores MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2300a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro GERALDO FERRAZ, que reassumiu, no dia 14 do corrente, suas funções na Corte, após o gozo de férias — ficando desconvocado seu substituto, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

A seguir, fez distribuir aos membros do Plenário exemplares do manual de serviço elaborado pela 5a. Inspeção de Controle Externo "Atividades externas - orientações básicas para a realização de inspeções programadas", em prosseguimento à efetivação da diretriz referente à normatização de todos os procedimentos afetos à atuação das Inspeções de Controle Externo.

JULGAMENTOS

PROCESSO N° 0732/85, cuja votação fora adiada para que o Presidente pudesse preparar seu voto de desempate. Ao processo, originário do contrato de assistência técnica n° 007/85, juntara-se pedido de reconsideração apresentado pelo servidor FRANCISCO OTAVIANO CAMPELO da decisão da Corte de que resultou lhe fosse aplicada a multa prevista no art. 59 do Ato Regimental n° 9/80, na quantia equivalente a 1 (hum) MVR. Houvera, na sessão de 11.03.86, empate na votação. O Relator, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, e o Conselheiro ROGÉRIO NUNES votaram pelo conhecimento do recurso para dar-lhe provimento; o Conselheiro JOEL FERREIRA e o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, pelo não conhecimento.

O Senhor Presidente, após considerações sobre os elementos essenciais do pedido de reconsideração — multa bem imposta (o próprio interessado reconheceu a irregularidade), a condição de substituto do servidor sem domínio da legislação pertinente, pessoa pobre com vencimentos pequenos —, propôs nova opção às alternativas constantes da votação anterior: que fossem reconsiderados os votos para que o Tribunal, tomando conhecimento do recurso em caráter excepcional, decidisse manter a imposição da multa com redução considerável do seu valor.— O Tribunal, por maioria, acolhendo a proposta, decidiu tomar conhecimento do recurso para manter a imposição da multa, reduzindo-a, porém, a 10% (dez por cento) do valor aplicado. Manteve-se o voto do Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, colhido na sessão de 11.03.85.

o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA devolveu à Presidência o processo nº 3804/84 — Reforma do Soldado BM ANTONIO CARLOS DA SILVA —, de que pedira vista em sessão anterior.— O Tribunal determinou o encaminhamento do processo ao Relator, Conselheiro JOEL FERREIRA.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3385/85 - NE nº 144/85-ACEI e outras.— Cumprida diligência preliminar ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3590/85 - NE nº 188/85-RA-III e outras;
 PROCESSO Nº 3602/85 - NE nº 791/85-SEP;
 PROCESSO Nº 3694/85 - NE nº 263/85-SEC e outras;
 PROCESSO Nº 3701/85 - NE nº 637/85-IDR e outras;
 PROCESSO Nº 3702/85 - NE nº 631/85-IDR e outras;
 PROCESSO Nº 3703/85 - NE nº 634/85-IDR e outras;
 PROCESSO Nº 3714/85 - NE nº 655/85-IDR e outras;
 PROCESSO Nº 3715/85 - NE nº 1241/85-DPC e outras;
 PROCESSO Nº 3726/85 - NE nº 177/85-ASRIA e outras;
 PROCESSO Nº 3732/85 - NE nº 591/85-SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3659/85 - NE nº 772/85-SEP e outras.— O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às notas de empenho de nºs. 769 e 770/85-SEP; b) relativamente a estas, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado na instrução de fls. 21.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 4309/84 - Reforma do Soldado BM JOSÉ DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 890/85 - Reforma do Cabo BM IBIRO DOS SANTOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 1960/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85;

PROCESSO Nº 2412/85 - Ofício nº 430/85-SEF pelo qual se encaminha o Relatório nº 002/85-DPA/SEF, referente à auditoria a que procedeu o órgão competente da Secretaria de Finanças do DF na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

- O Tribunal determinou diligências, a serem cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 2303/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se expediente da SEP apresentando esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.— O Tribunal, tomando conhecimento dos esclarecimentos, determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 53.

PROCESSO Nº 2907/85 - Reforma do Cabo PM WASHINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 2910/85 - Reforma do Cabo PM AGNALDO BALBINHO DE SOUZA;

PROCESSO Nº 3653/85 - Reforma do Coronel PM OMAR GOMES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 3101/85 - NE nº 522/85-CBDF e outras.— O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, relevando a falha apontada na instrução; b) fazer ao Corpo de Bombeiros do DF a recomendação indicada a fls. 27.

PROCESSO Nº 3111/85 - NE nº 85/85-SFi-SEA e outras.— O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada nas Secretarias de Finanças e do Governo, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado a fls. 32.

PROCESSO Nº 3146/85 - NE nº 169/85-AERB e outras.— O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, reiterando a solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 1271/85, determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 1 (hum) MVR, ao responsável pelo descumprimento de decisão da Corte.

PROCESSO Nº 3598/85 - NE nº 131/85-ASRIA e outras;
 PROCESSO Nº 3600/85 - NE nº 541/85-SEF e outras;
 PROCESSO Nº 3664/85 - NE nº 1104/85-DPC e outras;
 PROCESSO Nº 3692/85 - NE nº 663/85-IDR e outras;
 PROCESSO Nº 3693/85 - NE nº 648/85-CBDF e outras;
 PROCESSO Nº 3729/85 - NE nº 1112/85-DPC e outras;
 PROCESSO Nº 3735/85 - NE nº 1059/85-DPC e outras;
 PROCESSO Nº 3743/85 - NE nº 663/85-CBDF e outras;
 PROCESSO Nº 3744/85 - NE nº 678/85-CBDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1994/82 - Décimo segundo termo aditivo ao convênio nº 019/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO Nº 2002/82 - Décimo terceiro termo aditivo ao convênio nº 010/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Creche do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 2846/82 - Décimo terceiro termo aditivo ao convênio nº 003/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação Brasileira Evangélica Assistencial;

PROCESSO Nº 3128/82 - Décimo segundo termo aditivo ao convênio nº 020/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO Nº 3130/82 - Décimo sexto termo aditivo ao convênio nº 004/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília - Guardinha;

PROCESSO Nº 3241/84 - Sexto termo aditivo ao convênio nº 003/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Movimento de Atividade Extra Escolares - Guarda Mirim do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 161/85 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 070/84 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e a firma SELEMAQ - Representação e Manutenção de Máquinas Eletrônicas Ltda.— O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins — sem prejuízo de oportunas verificações quanto às possíveis implicações decorrentes do Decreto-lei nº 2284/86.

PROCESSO Nº 1384/85 - Convênio nº 06/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e seus 3º e 4º termos aditivos.— O Tribunal, ao tomar conhecimento do 3º e 4º termo aditivos ao convênio e dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 36.

PROCESSO Nº 1385/85 - Contrato nº 054/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda.— O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3576/85 - NE nº 529/85-SEF e outras;
 PROCESSO Nº 3766/85 - NE nº 110/85-SAP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas — relevando as falhas apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 3687/85 - NE nº 284/85-ACSNB e outras;
 PROCESSO Nº 3727/85 - NE nº 1117/85-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 4551/83, originário de expediente da Secretaria de Finanças pelo qual foi encaminhado o Relatório nº 007/83-DPA-SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão competente daquela Secretaria na Fundação do Serviço Social do DF. Aos autos juntou-se ofício da FSS-DF apresentando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do expediente, considerando cumprida a diligência, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1663/85, originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Juntou-se aos autos novo expediente da entidade (Of. nº 788/85-GS) informando que o bem desaparecido já está sendo ressarcido.- O Tribunal tomou conhecimento da informação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 08.

PROCESSO Nº 2607/85 - NE nº 327/85-SEF e outras. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Finanças do DF oferecendo esclarecimentos em atendimento a diligência determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados, considerando cumprida a diligência; b) tomar conhecimento e considerar correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 329/85-SEF; c) apenas tomar conhecimento da NE nº 330/85-SEF; d) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3089/85 - NE nº 490/85-PMDF e outras. Aos autos juntou-se expediente da Polícia Militar do DF apresentando justificativa em atendimento a diligência ordenada pela Corte a respeito da NE nº 677/85-PMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente e da citada NE, considerando correta, excepcionalmente, a classificação da despesa nela especificada; b) fazer à PMDF a recomendação indicada no referido voto; c) dar ciência da matéria ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para as providências que entender cabíveis.

PROCESSO Nº 3096/85 - NE nº 986/85-DPC e outras. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela Secretaria de Finanças do DF em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, decidiu rejeitar o atraso verificado no cumprimento da diligência e, excepcionalmente, considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes do processo.

PROCESSO Nº 3722/85 - NE nº 847/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 122/86 - NE nº 229/85-GAG e outras;
PROCESSO Nº 187/86 - NE nº 212/85-SSS e outras;
PROCESSO Nº 189/86 - NE nº 144/85-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 225/86 - NE nº 820/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 226/86 - NE nº 836/85-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 423/86 - Ofício nº 043/86-GAB/SEF pelo qual se encaminha o Relatório nº 001/86-DPA/SEF, referente à auditoria a que procedeu o órgão competente da Secretaria de Finanças no Departamento de Trânsito do DF.- O Tribunal determinou diligência para o fim indicado no voto do Relator, autorizando ainda a inclusão do Relatório no roteiro da próxima inspeção programada a ser realizada no DETRAN-DF, conforme proposta constante do referido voto.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2338/84, originário da ata da 472a. reunião e outras, do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do DF. Aos autos juntou-se Relatório de inspeção programada a que procedeu na entidade o órgão de apoio técnico da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4883/84 - Convênio nº 090/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado a fls. 60.

PROCESSO Nº 1993/85 - Pensão especial concedida à Senhora HELENA DA SILVA LUCENA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Conselheiro ROGÉRIO NUNES, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 24.

PROCESSO Nº 3248/85 - Contrato nº 593/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma STORMACC - Engenharia e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado a fls. 24.

PROCESSO Nº 3358/85 - Balancete da Fundação Zoobotânica do DF, mês de setembro/85.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do balancete, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução; b) fazer à entidade a recomendação indicada na referida proposta.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 250/82 - Contrato de prestação de serviços nº 1180/81 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEEBLA - Serviços de Engenharia Emilio Baumgart Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da 8a. etapa de fiscalização e controle da execução do contrato e determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1212/83 - Aposentadoria do servidor CARLOS SILVA;

PROCESSO Nº 3150/83 - Aposentadoria do servidor CORNÉLIO PIMENTA ROCHA;

PROCESSO Nº 5288/83 - Aposentadoria da servidora ZÉLIA DE LOURDES SBAMPATO PEREIRA;

PROCESSO Nº 3528/84 - Aposentadoria do servidor SYLVIO MENDES CAMPOS.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2180/83 - Aposentadoria do servidor ARMANDO RIBEIRO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3886/84 - Ofício nº 612/84-GS, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual comunica o desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu reiterar à entidade os termos do Of. GP nº 1186/85, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4600/84 - Aposentadoria da servidora CLARA FERNANDES DUARTE;

PROCESSO Nº 4908/84 - Aposentadoria do servidor DONATO JOSÉ DA ROCHA;

PROCESSO Nº 4987/84 - Aposentadoria da servidora ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA;

PROCESSO Nº 4990/84 - Aposentadoria do servidor FIDELCI NO GOMES DE MIRANDA;

PROCESSO Nº 4993/84 - Aposentadoria da servidora ANTÔNIA LEITE DE SOUSA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0003/85 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor ONOFRE DE BARROS, no valor de Cr\$600.000.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) julgar comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e de terminar a baixa na responsabilidade do servidor; b) fazer à Diretoria-Geral de Administração a recomendação indicada a fls. 25.

PROCESSO Nº 813/85 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor CARLO SCOFANO, no valor de Cr\$1.000.000.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 1925/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho. Aos autos juntou-se novo expediente da FSS-DF (O.I. nº 3451/85-PR) a respeito do ressarcimento do bem desaparecido.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu solicitar da entidade que, no prazo de 10 (dez) dias, remeta à Corte o processo relativo ao ressarcimento do bem desaparecido.

PROCESSO Nº 2742/85 - Tomada de contas do agente de material do Gabinete do Governador, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2916/85 - Consulta formulada pela Fundação do Serviço Social do DF sobre a legalidade da Resolução nº 42/82, de 03/06/82, que instituiu o Caixa Rotativo naquela Fundação.- Havendo o Conselho FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3499/85 - Contratos de nºs. 28, 29, 30, 31 e 32/85 celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e diversas firmas.- O Tribunal tomou conhecimento dos contratos e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados na proposta da Relatora.

PROCESSO Nº 3637/85 - Ata da 835a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3777/85 - Cópia do processo nº 061.033216/85, relativo a suprimentos de fundos, encaminhado pela Fundação Hospitalar do DF para exame da Corte, com pedido de orientação.- O Tribunal decidiu acolher a proposta da Relatora de fls. 105-v.

PROCESSO Nº 136/86 - Contrato nº 018/85 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma SUPERGAS-BRÁS - Distribuidora de Gás S/A;

PROCESSO Nº 370/86 - Contrato nº 019/85 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A;

PROCESSO Nº 371/86 - Extratos dos contratos nºs. 1513/85, 1524, 1525 e 1526/86, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversas firmas;

PROCESSO Nº 372/86 - Contratos nºs. 12, 13, 16, 18, 19 e 20/85, celebrados entre a Fundação Educacional do DF e diversas firmas.

- O Tribunal, de acordo com as propostas verbais da Relatora, determinou o retorno dos processos às Inspeções competentes para reexame à luz do Decreto-lei nº 2284/86.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro GERALDO FERRAZ propôs e justificou, com a aprovação do Plenário, que o Tribunal se congratulasse com o Exmo. Senhor Presidente JOSÉ SARNEY pelo transcurso do 1º aniversário do seu Governo.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ROBERTO FERREIRA ROSAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/86-RA-II

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO: CLASSES: 1011, 1013, 1005, 0701, 1015, 1011, 0702, 6201, 1008, 1009, 1007, 1006.

Data: 14.04.86 - Horário: 08:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicado, na sala da Divisão de Administração Geral, Área Especial sem número, Setor Central, Gama, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar documentação e proposta de interessados para aquisição de material de construção e acabamento, objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital acha-se fixado no Quadro de Avisos na Sede da AR, e pode ser obtida na sala nº 02 (dois) do endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Gama-DF, 07 de abril de 1986

GILDASIO VETE DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/86-SSP, PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTES PREMOLDADOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL EM DIVERSAS ÁREAS DAS CIDADES SATÉLITES.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO instituída pela Portaria de 20 de março de 1986, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 (oito) horas do dia 23 de abril de 1986, na sala de Reuniões sito no 15º andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti - Brasília-DF, reunir-se-á referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para prestação dos serviços de fornecimento e implantação de suportes premoldados, sob o regime de empreitada por preço global, em diversas áreas das Cidades Satélites.

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Serviços Públicos, localizado no endereço acima, sala nº 1.516, no horário comercial.

Será exigido dos participantes da presente licitação, Capital integralizado igual ou superior a Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados).

Brasília-DF, 11 de abril de 1986

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL Nº 003/85-DP/DAG

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto-lei nº 2.266 de 12 de março de 1985, e o que consta das Portarias nºs 022 e 023, de 07 de junho de 1985 e 29 de julho de 1985, respectivamente, resolve divulgar a classificação por antiguidade dos servidores habilitados à matrícula no Curso Superior de Polícia a ser ministrado pela Academia de Polícia Civil.

Os servidores relacionados terão 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, para pedir revisão quanto a apuração da antiguidade.

Brasília-DF, 09 de abril de 1986

WILSON MACHADO

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE, PARA FINS DE MATRÍCULA NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA, CONFORME DISPOEM AS PORTARIAS Nºs 022 DE 07 DE JUNHO DE 1985 E 023 DE 29 DE JULHO DE 1985

DELEGADO DE POLÍCIA - 1ª CLASSE PADRÃO VI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DATA PADRÃO	DATA CLASSE	DATA CATEGORIA	DATA FUM. POLICIAL	DATA SERV. PUBL. DF	DATA SERV. PÚBLICO	DATA NASCIMENTO
19	ZALDINO FRISCO	20.041-7	01.12.84	01.07.83	25.05.76	30.11.61	30.11.61	30.11.61	05.12.41
29	EDOVANO CUMARAS CUTTERRAS	20.231-2	01.07.85	01.07.84	25.05.76	20.02.62	20.02.62	20.06.56	18.07.37
39	JOSÉ REZENDE FILHO	20.327-0	01.07.85	01.07.84	25.05.76	16.01.68	16.01.68	16.01.68	13.07.39
49	RICANOR RABELO	20.331-9	01.07.85	01.07.84	25.05.76	08.05.68	08.05.68	14.10.52	09.01.27
								28.01.55	
								01.07.58	
								31.12.63	
								21.01.64	
59	JOÃO SOARES DOS SANTOS	20.324-6	01.07.85	01.07.84	25.05.76	01.11.68	11.05.66	17.07.63	26.06.37
69	MANOEL CLAUDIO DA SILVA	20.867-1	01.07.85	01.07.84	25.05.76	12.08.70	12.08.70	12.08.70	21.03.34
79	JOAQUIM MARQUES DE BRITO	20.873-6	01.07.85	01.07.84	25.05.76	02.10.70	02.10.70	02.10.70	20.10.41
89	JOÃO DE DEUS TORRES	20.886-8	01.07.85	01.07.84	25.05.76	12.07.72	25.01.71	15.01.66	17.12.46
								30.11.66	
								09.06.67	
								21.01.71	
99	FRANCISCO DE ASSIS N.FORTUNA	20.868-X	01.07.85	01.07.84	25.05.76	11.01.73	09.01.62	09.01.62	22.05.26
109	JOÃO ALVARO BEMATO	20.628-8	01.07.85	01.07.84	25.05.76	11.01.73	01.07.66	07.07.63	19.10.44
								08.08.68	
								05.11.68	
119	SEBASTIÃO NUNES DE PAULA FILHO	21.046-3	01.07.85	01.07.84	25.05.76	14.06.73	14.06.73	14.06.73	19.10.40
129	ONÉIDA DE FÁTIMA FREITAS	21.138-9	01.07.85	01.07.84	25.05.76	16.01.74	16.01.74	16.01.74	15.10.44
139	JORGE PAULO DE SANTANA	18.833-6	01.07.85	01.07.84	18.06.76	10.10.61	10.10.61	10.10.61	05.12.39
149	CARLOS SIMEÃO MAZAZATO	18.830-1	01.07.85	01.07.84	18.06.76	18.06.76	18.06.76	07.01.54	07.09.35
159	MARLUCE OLIVEIRA MELO	18.834-4	01.07.85	01.07.84	18.06.76	18.06.76	18.06.76	21.06.65	04.06.47
169	ERILPEDES ALVES BARBOSA	18.842-5	01.07.85	01.07.84	25.06.76	25.06.76	25.06.76	03.06.68	04.09.48
179	JOSÉ BATISTA LIMA	18.850-6	01.07.85	01.07.84	09.07.76	09.07.76	09.07.76	17.01.66	04.11.47
								05.02.67	
								03.04.67	
								18.10.73	
								29.10.73	
189	JOSELITA VIANA E SILVA	18.855-7	01.07.85	01.07.84	12.07.76	12.07.76	12.07.76	25.03.68	25.04.43
199	ROBERTO SOARES NETO	18.854-9	01.07.85	01.07.84	12.07.76	12.07.76	12.07.76	12.07.76	04.01.48
209	DAVID SALLES	18.875-1	01.07.85	01.07.84	01.09.76	01.09.76	01.09.76	15.12.59	21.04.34
219	LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA	18.879-4	01.07.85	01.07.84	08.09.76	08.09.76	08.09.76	19.01.56	25.04.38
								21.08.61	
								08.09.61	
								06.09.76	
229	ANTY SARDELLA	18.887-5	01.07.85	01.07.84	15.10.76	15.10.76	15.10.76	10.07.56	05.06.38
								05.12.57	
								20.10.61	
239	JOSÉ AGAMENON UCHIDA DE CARVALHO	18.912-X	01.07.85	01.07.84	15.12.76	15.12.76	15.12.76	25.06.62	15.05.39
249	JOSÉ NORZI TORRINI	21.048-X	01.07.85	01.07.84	03.05.78	20.06.73	20.06.73	01.03.71	13.02.35
259	JOSÉ ELIAS FILHO	21.105-2	01.01.86	01.07.84	25.03.76	22.11.73	22.11.73	22.11.73	27.07.47
269	PELRO FRACOSO DA SILVA	18.831-3	01.01.86	01.07.84	18.06.76	18.06.76	18.06.76	07.06.54	18.05.33
279	NOLÃO ANDRISON DE ARAÚJO	18.882-4	01.01.86	01.07.84	13.09.76	13.09.76	13.09.76	11.11.61	05.04.37
289	LINDOLFO DE SOUZA FILHO	18.934-0	01.01.86	01.07.84	01.02.77	01.02.77	01.02.77	01.02.77	21.12.44

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DATA CLASSE	DATA CATEGORIA	DATA FUM. POLICIAL	DATA SERV. PUBL. DF	DATA SERV. PÚBLICO	DATA NASCIMENTO
19	MÁRCIO B. DI DOMÊNICO	20.025-5	13.03.85	07.03.74	02.01.68	02.01.68	02.01.68	16.12.40
29	HERNÉS RODRIGUES DE ALBERTARA	20.019-0	13.03.85	07.03.74	04.01.68	04.01.68	30.12.52	18.09.27
							31.03.54	
							03.10.54	
							31.01.56	
							09.02.56	
							24.04.66	

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N° 003/86-CPL, DESTINADA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA TRANSFERÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE MOAGEM E BRITAGEM DE CALCÁRIO DA FZDF.

CAPACIDADE TÉCNICA: — 01 (um) Atestado comprovando a elaboração de Projeto Mecânico de moagem e britagem de calcário com capacidade de no mínimo 100t/dia. — 01 (um) Atestado comprovando a elaboração de Projeto de Instalação de subestação de no mínimo 500 KVA.

CAPITAL EXIGIDO: — Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).
PREÇO DO EDITAL: — Cz\$ 100,00 (cem cruzados)
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: — 18.04.86 (dezoito de abril de 1986), às 08:30 (oito e trinta) horas.

Os Editais e Projetos, encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 10 de abril de 1986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/86-SSP, PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTES PREMOLDADOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL EM DIVERSAS ÁREAS DO PLANO PILOTO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO instituída pela Portaria de 20 de março de 1986, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 23 de abril de 1986, na Sala de Reuniões sito no 15° andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti — Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para prestação dos serviços de fornecimento e implantação de suportes premoldados, sob o regime de empreitada por preço global, em diversas áreas do Plano Piloto.

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Serviços Públicos, localizado no endereço acima, sala n° 1.516, no horário comercial.

Será exigido dos participantes da presente licitação, Capital integralizado igual ou superior a Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados).

Brasília-DF, 11 de abril de 1986

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHOS ANT'ANNA
Presidente

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 04/86-CL-ASRIA, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, NA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO GUARÁ.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° 04/86-CL-ASRIA, que será realizada às 09:00 horas do dia 18 de abril de 1986, na sala de reuniões da sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, situada na Área Especial do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo — CAVE, Guará II (ao lado da Feira do Guará).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 10 de abril de 1986

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-014/86-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO CENTRO DE RESERVAÇÃO DAS MSPW — SETORES 1 E 2, POR PREÇO GLOBAL, COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO NO PROJETO 5.060 — SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES, CÓDIGO 12.211.221.053 E RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CTN 0585/85-BNH/FAE.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-014/86-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 25 de abril de 1986 às 09:00 horas na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB SCS, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 10 de abril de 1986

PETRUCIO GOMES COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 023/86-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS. CLASSES: 6901 — 6902 — 6903

**Data: 30.04.86 — Horário: 09:00 horas
Local: SAI/SO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionado reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de material, objeto desta licitação.

Os interessados, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, situada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), anexo do QCG, 1° Andar, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto as quintas-feiras, que será no primeiro horário citado, até o dia 28.04.86.

Valor do Edital: Cz\$ 53,20.

Brasília-DF, 10 de abril de 1986

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 024/86-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO (CARTÃO PLASTIFICADO E ETIQUETA ADESIVA). CLASSES: 1402 — 1404

**Data: 29.04.86 — Horário: 09:00 horas
Local: SAI/SO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionado, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de material, objeto desta licitação.

Os interessados, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, situada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), anexo do QCG, 1° Andar, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto as quintas-feiras, que será no primeiro horário citado, até o dia 25.04.86.

Valor do Edital: Cz\$ 53,20.

Brasília-DF, 10 de abril de 1986

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA AS CATEGORIAS
FUNCIONAIS DE ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS —**

— ESPECIALIDADE: —

**BOMBEIRO HIDRÁULICO, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS — ESPECIALIDADE: —
PINTURA DE VEÍCULOS E ARTÍFICE DE MECÂNICA —
ESPECIALIDADE: — MOTORES A COMBUSTÃO E
TORNEARIA E FRESAGEM.**

EDITAL N° 48/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 08.04.86, o prazo de validade do Concurso Público e Interno para ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS — ESPECIALIDADE: BOMBEIRO HIDRÁULICO, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS — ESPECIALIDADE: PINTURA DE VEÍCULOS E ARTÍFICE DE MECÂNICA — ESPECIALIDADE: MOTORES A COMBUSTÃO E TORNEARIA E FRESAGEM, conforme Edital Normativo n° 070/85, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 50, de 14.03.85.

Brasília, 09 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no "DODF" n° 64 de 07.04.86).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCURADORIA GERAL**

**CADASTRAMENTO DE SERVIDORES, BACHARÉIS EM DIREITO,
INSCRITOS NA OAB/DF, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
INDIRETA E FUNDAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N° 052/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 5° e 6° do Decreto n° 9.315, de 12 de março de 1986, e o constante da Portaria Conjunta n° 01/86-PRG/SEA, de 26 de março de 1986, publicada no "DODF" n° 58, de 26 de março de 1986, torna público o cadastramento de servidores, bacharéis em direito, inscritos no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal (OAB/DF), na Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal, de acordo com as instruções fixadas neste Edital.

1. PERÍODO — HORÁRIO — LOCAL:

Período: 14 a 18.04.86

Horário: 9h às 11h 30min

Local: SGO — Área Especial n° 01 — IDR (Assessoria Jurídica) — Brasília-DF.

2. DO CADASTRAMENTO:

2.1 — OBJETO

2.1.1 — Cadastrar os servidores, bacharéis em direito, inscritos no Quadro de Advogados da OAB/DF, na Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal, que tenham interesse em participar dos serviços de prestação, pelo Distrito Federal, de assistência judiciária gratuita, bem como de orientação jurídica ao consumidor.

2.1.1.1 — O exercício das atividades de prestação de assistência judiciária será considerado serviço público relevante, para todos os fins, devendo constar dos registros funcionais dos servidores (artigo 6°, do Decreto n° 9.315/86).

2.1.2 — Oferecer subsídios, para fins estatísticos e de estudos, ao GRUPO DE TRABALHO instituído pela Portaria Conjunta n° 01/86-PRG/SEA, de 26 de março de 1986, com vistas à proposição de medidas necessárias à implantação dos serviços de prestação, pelo Distrito Federal, de assistência judiciária gratuita, bem como de orientação jurídica ao consumidor.

2.1.2.1 — A prestação de assistência judiciária constitui meta prioritária, inserta no I Plano Trienal do Governo do Distrito Federal — 1986/1988.

2.2 — DA FICHA DE CADASTRAMENTO

O cadastramento será feito mediante o preenchimento e assinatura, por parte do servidor interessado, da FICHA DE CADASTRO que acompanha este Edital.

2.3 — DO DESTINO DA FICHA DE CADASTRAMENTO

Após o término do prazo estipulado para o cadastramento (item 1), as FICHAS DE CADASTRO devidamente preenchidas e assinadas serão entregues

pelo IDR ao GRUPO DE TRABALHO de que trata a Portaria Conjunta n° 01/86-PRG/SEA, para os fins indicados no subitem 2.1.2.

Brasília, 10 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

HOMOLOGAMOS ESTE EDITAL:
Em, 10/04/86

HUMBERTO GOMES DE BARROS
Procurador-Geral

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

ANEXO A QUE SE REFERE O EDITAL N° 052/86-IDR
DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR, BACHAREL EM DIREITO, INSCRITO NA OAB/DF, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
(EDITAL N° 052/86-IDR)

nome		CPF
data/nascimento	filiação	
endereço residencial		telefone
órgão a que pertence o servidor		matrícula
cargo efetivo (estatutário)	referência	data/nomeação
emprego permanente (celetista)	referência	data/admissão
cargo ou emprego em comissão (DAS - LT/DAS - FC - DAI - EC - FAS)		codificação
-já incorporou as vantagens pelo exercício do cargo em comissão (caso de estatutário)		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
-tempo que falta para a incorporação total: _____		
endereço do órgão ou repartição em que trabalha		telefone

BACHAREL EM DIREITO PELA:	DATA DA COLAÇÃO DE GRAU
INSCRIÇÃO NA OAB/DF - N° _____	DATA DA INSCRIÇÃO: _____

EXPERIÊNCIA FORENSE	1. início das atividades forenses: _____/_____/_____
	2. ainda continua exercendo a advocacia: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	3. principais áreas (especialidades) em que atuou e/ou continua atuando: _____
	4. comarca (s) em que atuou e/ou continua atuando: _____

OBSERVAÇÕES: Brasília, ____ de abril de 1.986

- preencher à máquina ou em letra de forma;
- utilizar o verso desta ficha, para qualquer informação complementar.

(assinatura)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL N° 053/86-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Edital n° 380/83-IDR, publicado no "DODF" n° 225, de 28 de novembro de 1983, e o constante do v. Acórdão, com Certidão de Trânsito em Julgado, proferido pela 2ª Turma Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos autos da Apelação Cível n° 13.643, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a inclusão do nome do candidato ANTÔNIO CAVALHEIRO FILHO, inscrições: 226-7 (Interno) e 227-5 (Público), no Edital n° 003/85-IDR, de resultado final do Concurso Público e Interno para Delegado de Polícia, publicado no "DODF" n° 21, de 30 de janeiro de 1985, por ter transitado em julgado a decisão de denegação da segurança pleiteada pelo referido candidato.

Brasília, 08 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR